



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2015

Lavras, 17 de outubro de 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO.....	3
AUDITORIA INTERNA.....	5
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	8
METODOLOGIA DE TRABALHO	11
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA	13
CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES.....	14
HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES DO AUDITOR-GERAL.....	21
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO	22
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Lavras, UFLA, localizada no Sul de Minas Gerais, foi criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/1994, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras, fundada em 1908, federalizada pela Lei no 4307, de 23/12/1963 e transformada em autarquia de regime especial pelo Decreto no 70686, de 07/6/1972, regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas do Conselho Universitário (CUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), tem por finalidade promover o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária, desenvolver as ciências, as letras e as artes, o esporte e a saúde e prestar serviços técnicos especializados à comunidade.

A concepção sociopolítica e institucional da UFLA está relacionada com a sua inserção no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, orientada pela sua missão, pelos valores éticos e suas finalidades. O papel sociopolítico da UFLA é proporcionar oportunidades de acesso ao ensino de qualidade, presencial e a distância, e à formação científica e tecnológica, bem como aos resultados de suas pesquisas e tecnologias desenvolvidas, a toda a população brasileira e aos estrangeiros, sem discriminação religiosa, racial, de cor, de nacionalidade, de sexo, orientação sexual e de classe social. Por outro lado, o seu papel institucional é formar pessoas, cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento amplo da nação, em suas áreas de competência.

Atualmente, a UFLA oferece 27 cursos de graduação presencial: Administração Pública, Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura), Direito, Filosofia, Física, Letras, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária, Química (bacharelado e licenciatura), Zootecnia, Educação Física (bacharelado e licenciatura), Matemática, Sistemas de Informação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação e Nutrição, e cinco cursos de graduação a distância: Administração, Administração Pública, Letras-Português, Letras-Inglês e Filosofia. Em conjunto, esses cursos beneficiam mais de 10 mil estudantes de graduação, dos cursos presenciais e a distância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

São oferecidos 52 cursos de pós-graduação stricto sensu (25 de Mestrado, 22 de Doutorado e 5 de Mestrado Profissional), todos reconhecidos pela Capes, com 5.717 teses/dissertações defendidas em 35 anos.

A pesquisa é também destaque na Universidade. Com 114 grupos de pesquisa, os quais atuam em mais de 400 linhas de pesquisa, os quais atuam em mais de 400 linhas, desenvolvendo cerca de 1.200 projetos, financiados por empresas públicas e privadas, e por organismos internacionais. Com a pujança das atividades de pós-graduação e de pesquisa, os estudantes de graduação encontram na UFLA uma atmosfera altamente favorável para a iniciação científica (IC). Atualmente 20% de estudantes de graduação estão inseridos em Programas de Iniciação Científica, com apoio do CNPq, FAPEMIG e empresas privadas.

Com 106 anos de existência, a UFLA consolidou-se como instituição pioneira em ações de extensão, na geração e na transferência do conhecimento e de tecnologias resultantes da pesquisa científica e tornou-se referência de qualidade na educação superior, em todos os níveis. O tripé indissociável ensino-pesquisa-extensão sempre esteve presente em sua atuante comunidade acadêmica e a educação superior de qualidade é a sua marca.

A expansão desta Universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e o reconhecimento de sua excelência em nível nacional têm sido comprovados pela avaliação do MEC, por meio do índice geral de cursos, IGC, a qual ocupa atualmente o 1º lugar em Minas Gerais e segundo no País, sendo a primeira entre as universidades federais do País.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- *coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;*
- *propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;*
- *representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;*
- *identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;*
- *assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;*
- *assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- *tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.*

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *realizar os procedimentos de auditoria, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;*
- *monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;*
- *planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;*
- *identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;*
- *elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditorias, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;*
- *emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;*
- *verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;*
- *realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;*
- *avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -
PAINT**

As atividades de auditoria a serem executadas a cada exercício devem ser planejadas e estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – o PAINT conforme estabelece o Artigo 2º da Instrução Normativa – IN 01/2001 da Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU, in verbis:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens: (grifo nosso)

I – Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

§ 2º *Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.*

§ 3º *Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.*

Conforme determinam os artigos 4º e 6º da IN SFC nº 07/2006 a proposta do PAINTE será submetida à análise prévia da CGU e após as considerações será submetido à apreciação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, que deverá apreciá-lo até o último dia útil de dezembro de cada ano, *in verbis*:

Art. 4º A proposta de PAINTE será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINTE do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Após a submissão à CGU e ao Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente deverá ser encaminhado a CGU até 31 de janeiro do ano seguinte, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 7º da IN SFC 07/2006, *in verbis*:

Art. 7º O PAINTE, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, considerando as áreas de atuação da auditoria padronizadas pelo Tribunal de Contas da União, a saber: controle de gestão, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de suprimentos e gestão operacional, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

- Indagação escrita;
- Entrevista ou indagação oral;
- Análise de registros e documentos;
- Conferencia de cálculos;
- Confirmação ou circularização;
- Correlação das informações obtidas;
- Inspeção física;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- Observação das atividades e condições;
- Corte das operações ou cut-off;
- Teste laboratorial; e
- Rastreamento.

Relatório

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente – PPP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função	Férias
Darci Aparecida de Abreu	0395353	Pedagogia	Informática em Educação	Assistente em Administração	Secretária	05/01/2015 a 15/01/2015 e 29/06/2015 a 09/07/2015
Giovana Daniela de Lima	1545692	Economista	Controladoria e Auditoria	Auditora	Assessora da Auditoria Interna	19/01/2015 a 28/01/2015 e 13/07/2015 a 31/07/2015
Márcio Donizete Rosa	1670034	Contador	Licitações e Contratos Administrativos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA	05/01/2015 a 14/01/2015, 01/10/2015 a 10/10/2015 e 01/12/2015 a 10/12/2015

Tabela 1 – Composição de Recursos Humanos da Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES

Mês	Dias úteis por auditor			
	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	11	88	13	104
Fevereiro	18	144	18	144
Março	23	184	22	176
Abril	20	160	20	160
Maiο	20	160	20	160
Junho	21	168	21	168
Julho	8	64	23	184
Agosto	21	168	21	168
Setembro	21	168	21	168
Outubro	20	160	12	96
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	22	176	14	112
Total	225	1800	225	1800

Tabela 2 – Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Com o objetivo de hierarquizar as atividades a serem desenvolvidas em 2015 pautando-se em critérios de materialidade, relevância e criticidade afim de apurar-se o risco inerente de cada ação a ser desenvolvida apresentamos um o mapeamento de cada ação conforme os critérios abaixo descritos:

1 – Materialidade – apurada com base na proposta orçamentária para a Universidade Federal de Lavras em 2015, o x representa o orçamento e a hierarquização ocorre da seguinte maneira:

Materialidade				Matriz de Risco
Muito baixa		x <	0,10	1
Baixa	0,10%	<x<	1%	2
Média	1%	<x<	10%	3
Alta	10%	<x<	25%	4
Altíssima		X >	25%	5

Considerando a Proposta de Lei Orçamentária para a Universidade Federal de Lavras para o exercício de 2015 que é da ordem de R\$ 301.124.648,00(trezentos e um milhões, cento e vinte quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLOA UFLA 2015 - R\$ 301.124.648,00

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor	%	MAT
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	R\$ 40.037.881,00	13,2961%	3
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado(Precatórios)	R\$ 57.991,00	0,0193%	1
0901 00G5 0031	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R\$ 620,00	0,0002%	1
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e continuada para a Educação básica	R\$ 79.200,00	0,0263%	1
2032 20Gk 0031	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 1.950.523,00	0,6477%	1
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 36.361.946,00	12,0754%	3
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 5.369.346,00	1,7831%	2
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 42.763.785,00	14,2014%	3
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, Empregados Militares e seus Dependentes	R\$ 3.319.702,00	1,1024%	2
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 179.921,00	0,0597%	1
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 86.859,00	0,0288%	1
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 5.335.601,00	1,7719%	2
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 140.318.094,00	46,5980%	5
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 288.000,00	0,0956%	1
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 46.956,00	0,0156%	1
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 24.928.223,00	8,2784%	2
TOTAL		R\$ 301.124.648,00	100,0000%	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA

2 – Relevância: mediante a análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;
- Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição
- Atividade que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividade que possam comprometer a imagem da instituição

RELEVÂNCIA	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Programática	Programa/Ação/Localização	Relevância
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	5
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado(Precatórios)	3
0901 00G5 0031	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	3
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e continuada para a Educação básica	3
2032 20Gk 0031	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, Empregados Militares e seus Dependentes	4
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	4
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União	5
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	4
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	4
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA

3 – Criticidade – intervalo entre a última auditoria realizada e o atual planejamento. Considerando-se trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Auditoria Interna da UFLA com objetivo de racionalizar ações de controle. Pontuação atribuída da seguinte forma:

Intervalo de Tempo	Pontuação
Até 06 meses	1
6 a 12 meses	2
12 a 18 meses	3
18 a 24 meses	4
Acima de 25 meses	5

Programática	Programa/Ação/Localização	Criticidade
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado(Precatórios)	5
0901 00G5 0031	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	5
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e continuada para a Educação básica	5
2032 20Gk 0031	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, Empregados Militares e seus Dependentes	5
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	5
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	3
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	5
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

De posse desses três critérios apresentamos a matriz de risco abaixo com a hierarquização das atividades propostas para 2015.

Programática	Programa/Ação/Localização	Materialidade	Relevância	Criticidade	Risco
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	3	5	1	9
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado(Precatórios)	1	3	5	9
0901 00G5 0031	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	1	3	5	9
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e continuada para a Educação básica	1	3	5	9
2032 20Gk 0031	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1	5	3	9
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3	5	3	11
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2	5	1	8
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3	5	2	10
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos servidores civis, Empregados Militares e seus Dependentes	2	4	5	11
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1	4	5	10
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1	4	3	8
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2	4	3	9
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União	5	5	1	11
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1	4	5	10
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	1	4	5	10
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2	4	5	11

Foram selecionados para serem auditados os programas/ações com risco ≥ 10 .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores internos/externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.

Lavras, 17 de outubro de 2014.

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor-Geral da UFLA

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

DARCI APARECIDA DE ABREU
Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES DO AUDITOR-GERAL

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	H/H
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2014.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 134/2013, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CGU nº 650/2014.	Fevereiro a março de 2015	Auditor - Geral	200
01	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIANT 2014	Atendimento ao artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.	Janeiro de 2015	Auditor - Geral	80
02	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016.	Atendimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.	Outubro de 2015	Auditor – Geral	80
03	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
04	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	300
05	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo ao ano	Auditor – Geral	300
06	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	240
07	Reserva técnica				200
Total					1800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	CRONOGRAMA	EQUIPE	H/H
01	Auditoria de Patrimônio	Risco: Controle desatualizado, extravios, perda, bens patrimoniais em desuso. Relevância: atentar o gestor para a responsabilidade bem como a otimização dos bens patrimoniais.	Legislação pertinente	Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.	Análise dos controles da Divisão de Patrimônio, análise dos controles dos agentes patrimoniais e verificação in loco. Será analisada uma amostra de 15% dos bens patrimoniais.	Dezembro	Auditoria Interna e Divisão de Patrimônio	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	160
02	Avaliação da Gestão de Pessoas	Risco: atos e fatos em desacordo com a legislação pertinente Relevância: Grande volume de recursos financeiros envolvidos.;	Legislação pertinente	Objetivo: verificar os atos e fatos referentes à pessoal, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: adequação à legislação pertinente.	Análise, por meio de amostragem, de processos e informações apresentadas no sistema SIAPE referentes às principais rotinas de gestão de pessoas.	Janeiro Abril Junho Setembro	Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	440
03	Auditoria nos processos de concessão de diárias	Risco: concessões de diárias indevidas, ausência de comprovação do deslocamento, ausência de prestação de contas.	Legislação pertinente	Objetivo: avaliar os processos de concessão de diárias por meio do sistema SCDP, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: adequação dos processos à	Análise de uma amostra de 10% dos processos de concessão diárias.	Mai Novembro	Auditoria Interna mediante acesso ao SCDP	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	160



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	CRONOGRAMA	EQUIPE	H/H
		Relevância: Assegurar que o processo de concessão de diárias e passagens esteja em consonância com a legislação pertinente.		legislação pertinente					
04	Auditoria nos Processos e Licitatórios e contratos decorrentes de tais processos.	Risco: formalização inadequada dos processos, preços superfaturados, motivação insuficiente e uso diverso do planejado. Relevância: Manutenção das atividades da instituição.	Legislação pertinente	Objetivo: verificar o atendimento à legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos. Resultado esperado: conformidade com a legislação pertinente, bem como aquisições mais vantajosas para a instituição.	Análise de uma amostra não probabilística de 10% do volume de recursos envolvidos nos processos licitatórios.	Março Junho Julho Outubro	Auditoria Interna e Diretoria de Gestão de Materiais.	Auditora sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	440



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	CRONOGRAMA	EQUIPE	H/H
05	Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação	Risco: falhas na celebração, execução e fiscalização, bem como a não adequação dos instrumentos à legislação pertinente. Relevância: os recursos da Tecnologia da Informação atualmente são indispensáveis para execução de trabalhos no ambiente empresarial, assim sendo a boa gestão desses recursos propiciará otimização da capacidade de trabalho.	Legislação pertinente,	Gestão de Tecnologia da Informação nos moldes da legislação aplicável à Administração Pública Federal	Análise de uma amostra aleatória de 20% dos processos de aquisição de produtos de TI.	Agosto Setembro	Auditoria Interna	Auditora sob a supervisão do auditor-geral e com o apoio da secretária da AI	200
06	Reserva Técnica								400
Total									1800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CAPACITAÇÕES PREVISTAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	- Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - Aprimoramento profissional;	Maio/Novembro de 2015	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Auditora
02	Outras capacitações conforme Programa de Capacitação a ser proposto em janeiro de 2015	Atualização e Capacitação da equipe	A definir	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Auditora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**